

EDITAL DE CITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Instrumento e na melhor forma admitida em direito, o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, vem formal e respeitosamente NOTIFICAR a empresa **GASPAR LOPES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 43.982.876/0001-93, com sede a Rua Projetada, n.º 80, Distrito Industrial Ivo Pereira Costa, na cidade de São José do Alegre, Estado de Minas Gerais, a fim de se fazer cumprir Cláusula da Ata de Registro de Preços N.º 036-B/2025, Pregão Eletrônico N.º 036/2025, Processo Licitatório PRC N.º 068/2025, assinada em 28/07/2025, que assim dispõe:

4.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

4.2.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento (OF), respeitada a quantidade mínima informada no descritivo do item, por dia, no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do item 4.1.1, a serem entregues nos locais onde serão realizadas as obras, ou proximidade, determinada à distância de até 20 km, com indicação prévia da secretaria solicitante.

4.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite por servidor designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

4.2.3. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL é motivada pelo não cumprimento da Cláusula Contratual em tela, referente as OF's - Ordem de Fornecimento N.º 05020/25, expedida no dia 13/10/2025, e enviado para a empresa no dia 14/10/2025.

Com relação a essa OF - Ordem de Fornecimento, o prazo supramencionado está exaurido. Portanto, concedemos o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento desta, para o cumprimento integral da obrigação.

Tal ato representa a salvaguarda dos legítimos direitos do NOTIFICANTE e da NOTIFICADA, tendo em vista as sanções administrativas aplicáveis.



Santa Rita do Sapucaí/MG, 21 de Maio de 2025.

Laís Cristina Cássia Costa
Divisão de Licitação



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3473-3032



CÓDIGO DE ACESSO

383E47067D554DDF9B59AD4121CE8A84

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/383E47067D554DDF9B59AD4121CE8A84>